



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezoito (18) de Junho de dois mil e dezenove (2019), às 18horas:

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do Vereador Antero Raimundo de Faria, com a seguinte pauta: 1) Leitura do Parecer Técnico da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça do Projeto de Lei 1.070/2019 “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências” e primeira discussão e votação dos mesmos; 2) Entrada do Projeto de Lei 1.071/2019 “ Altera a redação do artigo 18, da Lei Municipal nº404, de 20 de outubro de 1993 e dá outras providências”; 3) Entrada do Projeto de Lei 1.072/2019 “ Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento e dá outras providências”; 4) Moção de Reconhecimento e Aplauso pela comemoração do Jubileu de Prata da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, logo após determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências, sendo lido no plenário, a auditoria da empresa ADPM – Administração Pública para Municípios “Análise da folha de pagamento da Câmara Municipal de Conceição das Pedras. Subsídios dos Vereadores. Pagamento de salário - família para agentes políticos.” Após foi lido o parecer Jurídico, do Dr. Sérgio Hannas Salim, orientando sobre a irregularidade do pagamento. Em seguida o Demonstrativo de receitas e despesas legislativas referente ao mês de maio de 2019. Logo após foi lido o parecer técnico da C.F.L.R.J do Projeto de Lei 1.070/2019, que juntos foram discutidos e votados pela primeira vez, recebendo aprovação unânime. Logo após procedeu-se a entrada dos projetos de lei 1.071 e 1.072/2019 que foi lido e encaminhado as comissões competentes para emissão de pareceres. Seguidamente leu-se a Moção de Reconhecimento e Aplauso, pela comemoração do Jubileu de Prata; que foi lida, discutida e votada em única votação, sendo aprovada por unanimidade e devendo a mesma ser remetida ao representante da Paróquia. Na pauta livre a vereadora Rita, solicitou que a Moção de Aplauso seja feita através de uma Sessão Solene para homenagear o representante da Igreja. Nada mais havendo, a chamada foi ratificada e esta declarou encerrada a sessão, ficando a próxima sessão ordinária designada para o dia dois de Julho do corrente ano, às dezoito horas. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos dezoito de junho de 2019.

*Antero Raimundo de Faria, Romeu Sebastião dos Santos,
Alcandro Inacio dos Santos, Ramon Almeida Azeiteiro,
Rafael Pereira da Silva, Maria Apauçada
Ferreira de Faria, Rita de Lúcia Raimundo
Flávio de Oliveira Silva, Natálio de Cassio Gomes*